



PROCESSO N.º 175/12

PROTOCOLO N.º 10.951.203-6

PARECER CEE/CEB N.º 466/12

APROVADO EM 18/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
ARAPOTI

MUNICÍPIO: ARAPOTI

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e  
Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao  
Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 75/12-SUED/SEED, de 25/01/12, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz em 19/04/11, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, do Município de Arapoti, que por sua direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

O Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, localizado na Rodovia PR 92, em Arapoti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5811/08, de 16/12/08, pelo prazo de 05 anos, a partir do 2º semestre de 2008.

O Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 5811/08, de 16/12/08, a partir do 2º semestre de 2008 e o Plano de Curso adequado de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE-PR, foi aprovado pelo Parecer n.º 211/11, de 07/04/11.

#### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Celulose e Papel
- Eixo Tecnológico: Produção Industrial
- Carga horária total do Curso: 1667 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral



## PROCESSO N.º 175/12

- Número de vagas: 45 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 05 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

### 1.2. Perfil Profissional de Conclusão do Curso: aprovado pelo Parecer CEE/PR n.º 870/08, de 03/12/08

O Técnico em Celulose e Papel estará apto ao planejamento, coordenação e supervisão dos processos de obtenção de celulose, de produção de papel e controle da qualidade, aplicando métodos, processos e logística na produção, contribuindo com a especificação de matérias-primas constituintes dos produtos, aplicando normas técnicas de qualidade, saúde e segurança no trabalho, bem com técnicas de controle industrial e de produto acabado, aplicando normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em processos de fabricação e na manutenção industrial, fomentando a utilização racional de fontes de energia, interpretando layout, diagramas e esquemas de plantas de processo, aplicando princípios de instrumentação, controle e automação. (fls. 128)

aprovado pelo Parecer CEE/PR n.º 211/11, de 04/04/11 (adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08).

Técnico em Celulose e Papel domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Está qualificado para atuar no planejamento, coordenação e supervisão dos processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel. Atua no controle e operação de plantas industriais de obtenção da celulose de fabricação de papel. Realiza ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas de matérias-primas e produtos. Avalia o impacto ambiental dos materiais e processos utilizados na obtenção da celulose e de fabricação de papel. (fls.128 a 129)

### 1.3. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Celulose e Papel conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Celulose e Papel. (fls. 450)



PROCESSO N.º 175/12

1.4- Matriz Curricular:

(Parecer CEE/PR n.º 870/08, de 03/12/08)  
Aprovação do Plano de Curso

<b>Estabelecimento:</b> Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti – COD. 100						
<b>Município:</b> Arapoti – COD. 0160			<b>NRE:</b> Wenceslau Braz			
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL						
<b>Forma:</b> Subsequente			<b>Ano de Implantação:</b> 2008			
<b>Turno:</b> Noturno			<b>CH :</b> 2080 H/A – 1736 Horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
<b>Modulo:</b> 20			<b>ORGANIZAÇÃO:</b> SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES				H/A	HORAS
	1º	2º	3º	4º		
Administração Geral	4				80	67
Controle Industrial		4	4	4	240	200
Desenho Industrial	4				80	67
Física Industrial		4	4	4	240	200
Fundamentos do Trabalho		2			40	33
Informática Aplicada	4				80	67
Inglês Técnico			2	2	80	67
Meio Ambiente				3	60	50
Metodologia Científica		3			60	50
Organização e Normas do Trabalho			3	3	120	100
Química Analítica Aplicada	4	4	4		240	200
Química da Madeira e Celulose	4				80	67
Tecnologia da Fabricação do Papel		4	4	5	260	200
Tecnologia das Matérias Primas	5				100	83
Testes Físicos e Experimentos		4	4	4	240	200
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>2000</b>	<b>1669</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>			2	2	80	67
<b>TOTAL</b>					<b>2080</b>	<b>1736</b>

(fls.240)



PROCESSO N.º 175/12

(Parecer CEE/PR n.º 211/11, de 04/04/11- adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08)

<b>Matriz Curricular</b>							
<b>Estabelecimento:</b> Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti							
<b>Município:</b> Arapoti							
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL							
<b>Forma:</b> SUBSEQUENTE				Implantação Gradativa a partir do ano de 2010			
<b>Turno:</b> Noturno				<b>Carga Horária:</b> 2000 horas aula – 1667 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
<b>Módulo:</b> 20				<b>Organização:</b> SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES				Hora/aula	Hora	
	1º	2º	3º	4º			
1	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	2	3	3	3	220	183
2	FÍSICA INDUSTRIAL	3	3	3	3	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2				40	33
4	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		2	2	2	120	100
5	INFORMÁTICA APLICADA			2	2	80	67
6	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2			80	67
7	INTRODUÇÃO A PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	2	2	2		120	100
8	MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO			2	2	80	67
9	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	2	2			80	67
10	QUÍMICA ANALÍTICA	3	3	3	3	240	200
11	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			2	3	100	83
12	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	3	3	3	4	260	217
13	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	3	2			100	83
14	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	3	3	3	3	240	200
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>2000</b>	<b>1667</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	80	67

(fls.444)



PROCESSO N.º 175/12

### 1.5 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Kemira Water Solutions Brasil – Produtos para tratamento de Água Ltda
- Secretaria de Estado da Educação – SEED
- Sengés Papel e Celulose Ltda
- Eucapinus – Mudanças Florestais
- Stora Enso Arapoti Indústria de Papel SA

Os termos de convênio estão anexados às fls.216 a 234.

### 1.6 – Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Marcio L. Koteski	- Engenharia Química	- Coordenação do Curso
Juliano Antonio Christo	- Engenharia Florestal	- Coordenação de Estágio - Tecnologia das Matérias Primas
Luis Orlando Peraro Ivantes	- Engenharia de Produção	- Administração da Produção - Física Industrial
Sandrineia de Oliveira Barbosa	- Pedagogia	- Fundamentos do Trabalho
Luciana M. Stutz	- Enfermagem	- Higiene e Segurança do Trabalho
Marina Okada	- Bacharelado em Processamento de Dados	- Informática Aplicada
Karina Lobo Pedroso	- Letras-Português/Inglês	- Inglês Instrumental - Processo de Comunicação
Karen Koch Fernandes de Souza	- Engenharia Florestal	- Introdução a Produção de Papel e Celulose - Tecnologia da Fabricação do Papel
Sonia A. Savoia	- Ciências Biológicas	- Meio Ambiente e Produção
Josiane Cava Guimarães	- Bacharelado em Química	- Química Analítica
Wagner C.Santos	- Engenharia Florestal	- Química da Madeira e Celulose
João Manassés	- Engenharia Florestal	- Testes Físicos e Experimentos

### 1.7 Relatório de Autoavaliação

Síntese dos resultados alcançados no curso: (fls. 761)

	INÍCIO – JULHO 2008 CONC.LUSÃO – JULHO 2010	INÍCIO – FEVEREIRO 2009 CONCLUSÃO – DEZEMBRO 2010	INÍCIO – JULHO 2010 CONCLUSÃO – JULHO 2012
MATRICULADOS	85	50	36
DESISTENTES	9	5	1
REPROVADOS	5	4	Conclusão em julho 2012
CONCLUINTES	71	41	Conclusão em julho 2012



PROCESSO N.º 175/12

### 1.8 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 23/11, do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marines Carvalho da Silva Dias, licenciada em Geografia, Maria Cristina de Moura, licenciada em Ciências/Biologia, Vanessa Aleksandra Dozorec de Souza, licenciada em Letras-Português/Inglês e como perito Ariston T. De Andrade, licenciado em Ciências/Química, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls.408 a 415, 746 a 750)

### 1.10 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR, pelo Parecer n.º 548/11-DET/SEED, para o reconhecimento do curso.

## 2 Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 5811/08, de 16/12/08, pelo prazo de 24 meses, a partir do 2º semestre de 2008, com a determinação de que o reconhecimento do curso deveria ser solicitado 120 dias antes do término da vigência do ato autorizatório, em atendimento ao estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, em seu artigo 23, § 2º. No entanto, o pedido de reconhecimento só foi protocolado em 19/04/11.

O Plano de Curso adequado de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR foi aprovado pelo Parecer n.º 211/11, de 07/04/11. Além da Área Profissional: Química para Eixo Tecnológico: Produção Industrial, foram alterados também a carga horária do curso, o número de alunos por turma, o perfil profissional e a matriz curricular.

Consta às fls. 762, número de protocolado (10.314.825-1) solicitando providências à mantenedora referente à ressalva apontada no relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Comissão Verificadora do NRE de Wenceslau Braz, informa em seu relatório de avaliação que o laboratório de Papel e Celulose não está instalado e aguarda liberação da SEED. No entanto a instituição de ensino efetuou parcerias com a APAE e com a Indústria de Papel Stora Enzo, que oportunizam aos alunos a vivência com o processo de fabricação do papel. A Comissão Verificadora manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso.



PROCESSO N.º 175/12

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1667 horas, mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, 45 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 (dois) anos, regime de matrícula semestral, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, do município de Arapoti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do segundo semestre de 2008, por 05 anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Curitiba, 18 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE